



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO N.º 103 /2025**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que sejam realizados os serviços de limpeza, retirada de entulhos e zeladoria na Rua Praça Nossa Senhora Aparecida nº 508, no bairro Vila Nossa Senhora de Fátima.

### **JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por munícipes, que reclamam da quantidade de entulho e lixo acumulado no local, cabe ressaltar que o atual estado em que o local está pode gerar diversos problemas de saúde com proliferação de pragas, também propício a acidentes com moradores locais.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 06 de fevereiro de 2025.

**Diego César dos Santos**

**Vereador**

À PREFEITURA  
São Vicente, / /